

LEI MUNICIPAL Nº 4221
PROJETO DE LEI Nº 4535

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA CLÁUDIO FIDELIS MARQUES.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua **“CLÁUDIO FIDELIS MARQUES”**, em homenagem póstuma à saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 13 de agosto de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal